

apresentado pela Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal, se encontra publicitado na página eletrónica do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (www.ipdj.pt).

8 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207550515

Despacho n.º 1167/2014

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, consagra a necessidade do prévio reconhecimento do interesse público de eventos desportivos, por despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto, como condição para o financiamento público dos mesmos.

A ISAF - *International Sailing Federation*, Federação Internacional de Vela, atribuiu à Federação Portuguesa de Vela a organização da 44ª edição do ISAF *Youth Sailing World Championship*, o Campeonato do Mundo da Juventude de Vela, o qual irá decorrer entre 12 e 19 de julho de 2014 em Tavira, Algarve, com o apoio do Clube Náutico de Tavira.

O Campeonato do Mundo da Juventude é a mais importante prova do calendário mundial dos escalões jovens de Vela. É um evento com grande cobertura mediática a nível mundial, colocando a Vela, durante 8 dias, no centro da atualidade informativa em termos desportivos, desde logo atendendo a que a distribuição televisiva mundial do evento será assegurada pela entidade responsável pela distribuição de provas como a *America's Cup*, a *Volvo Ocean Race* ou a *Extreme Sailing Series*.

São esperados neste evento um total de mais de 300 participantes, provenientes de cerca de 60 países de todos os Continentes, distribuídos por 5 classes competitivas, masculinas e femininas, apoiados por mais de 100 treinadores.

Em 44 edições da prova, é a quinta vez que Portugal é escolhido como país anfitrião, depois das edições de 1973, 1981, 1992 e 2003, respetivamente, em Tróia, Sines, Vilamoura e na Madeira, sendo reconhecido o sucesso destas organizações. A evolução da dimensão e notoriedade desta prova é também muito relevante, tendo a edição de 1973 contado com a participação de atletas de 26 nações, a de 2003 com atletas de 40 nações e sendo esperados na presente edição, conforme referido, atletas de 60 nações.

A realização desta prova constitui um estímulo ao aumento da prática desportiva, especialmente por parte dos jovens, além de contribuir, inequivocamente, para a notoriedade de Portugal a nível internacional e para a afirmação do Algarve como local privilegiado para a realização de grandes eventos desportivos.

O evento acima referido reflete, assim, os objetivos estratégicos do Governo para o desporto, servindo ainda de incentivo à atividade económica local.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, reconheço como sendo de interesse público o evento referido.

9 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207550701

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso (extrato) n.º 1017/2014

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do disposto no artigo 254.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, a coordenadora técnica Marília Francisco Martins Viegas Marcos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções a partir de 01-01-2014 por motivo de aposentação.

14 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

207535611

Aviso (extrato) n.º 1018/2014

Por despacho de 11 de dezembro de 2013 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1-C/2008, de 15 de janeiro, foi constituída a **Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Monchique**, a qual será presidida pelo re-

presentante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

1 — Representantes da administração direta ou indireta do Estado (alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro):

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. (ARS)
 Agência Portuguesa do Ambiente/Administração Hidrográfica Regional do Algarve (APA/ARH Algarve)
 Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)
 Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR)
 Direção Regional da Economia do Algarve (DREc)
 Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP)
 Direção Regional de Cultura do Algarve (DRC)
 Direção de Serviços da Região do Algarve do Ministério da Educação e da Ciência (DSR Algarve Educação)
 Direção-Geral de Infraestruturas do Ministério da Defesa Nacional (DGIMDN)
 Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)
 Direção-Geral do Território (DGTerritório)
 Estradas de Portugal, EP — Gestão Regional de Faro
 Guarda Nacional Republicana (GNR)
 Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF)
 Instituto Nacional da Aviação Civil, I. P. (INAC)
 Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestre, I. P. (IMTT)
 Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ)
 Instituto da Segurança Social, IP (ISS) — Centro Distrital de Faro
 Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR)
 Turismo de Portugal, I. P. (TP)

2 — Representantes da respetiva Assembleia Municipal e das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos (alínea *c*) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro):

Assembleia Municipal de Monchique
 Câmara Municipal de Aljezur
 Câmara Municipal de Lagos
 Câmara Municipal de Portimão
 Câmara Municipal de Silves
 Câmara Municipal de Odemira

3 — Representantes dos serviços e entidades que administrem áreas de jurisdição especial (alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro):

Águas do Algarve, S. A. (AdA)
 ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A. (ALGAR)
 Eletricidade de Portugal, S. A. (EDP)
 Portugal Telecom, S. A. (PT)
 REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A. (REN)

4 — A Câmara Municipal de Monchique integra a Comissão de Acompanhamento, enquanto entidade responsável pela revisão do Plano e do respetivo Relatório Ambiental (n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro).

14 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Guerreiro*.

207538382

Direção-Geral do Património Cultural

Despacho (extrato) n.º 1168/2014

Nomeação em comissão de serviço para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Execução de Obras e Fiscalização do Departamento de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização da Direção-Geral do Património Cultural.

Por despacho da Exma. Sra. Diretora-geral do Património Cultural de 20 de dezembro de 2013, e nos termos do disposto, no n.º 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro é nomeado em comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Chefe da Divisão de Execução de Obras e Fiscalização, João Manuel Bessa Pinto, técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral